



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

**APROVADO**  
EM 04/02/24

**PROJETO DE LEI Nº 009/2024**  
**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS  
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 538 DATA: 01.03.2024

ENCARREGADO: \_\_\_\_\_

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R\$ 51.944,24 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

<b>1201.288460000.007</b>	<b>Devolução de Recursos de Convênio</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>
<b>3.3.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>
<b>3.3.30.00</b>	<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>
3.3.30.93 (1501-0000)	Indenizações e Restituições.....R\$ 51.944,24

**Art.2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

<b>1201.999999990.002</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
9.9.99.99(1501-0000)	Reserva de Contingência.....R\$ 51.944,24

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 29 de fevereiro de 2024.**

  
**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal